

CORE participa da Construfair/ Fenamaco em Caxias do Sul

Sempre procurando estreitar o contato com os empresários, com os representantes comerciais e com a sociedade gaúcha, o Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Rio Grande do Sul vem participando de feiras e de eventos de diversos segmentos que congreguem o setor comercial. Durante os dias 14, 15, 16 e 17 de junho a entidade esteve presente na Construfair/Fenamaco, principal feira de material de construção civil da região Sul do país, realizada nos Pavilhões da Festa da Uva, em Caxias do Sul, um dos principais pólos empresariais e industriais do Estado. O evento mobilizou empresas, profissionais de representação comercial, distribuidores e público em geral durante quatro dias na serra gaúcha.

O presidente do CORE/RS, Uriel Canarim, realizou a palestra "O Representante Comercial Legal", para o público que compareceu no auditório da Feira durante a manhã do sábado (16/06). De acordo com o presidente, o representante comercial legal é somente aquele que mantém o seu registro atualizado no Conselho dos Representantes Comerciais do RS. Canarim fez um relato sobre a criação do CORE/RS, passando por fatos que marcaram a economia brasileira desde a década de 60, como a aceleração da indústria nacional.

O assessor jurídico do CORE/RS, Cristiano Pegorini, também participou como palestrante e falou sobre a regulamentação da profissão e os riscos que correm as empresas ao não exigirem de seus representantes o registro obrigatório no CORE.

Lembrou que o Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Rio Grande do Sul CORE/RS é uma autarquia federal criada e regulada pela Lei 4.886/65, ao qual incumbe o registro do profissional ou da empresa de representação comercial. Explicou que o CORE é um dos vários Conselhos de Fiscalização profissional, criados por Lei, tais como o CREMERS, a OAB, o CREA, o CRC, o CRECI, o CRA e outros.

Ao definir a atividade de representação comercial, Cristiano Pegorini disse que o representante é o elo entre a indústria, o atacado e o varejo. Também explicou que a Representação Comercial pode ser exercida na forma autônoma (Pessoa Física) ou empresarial (Pessoa Jurídica). Alertou, ainda que, para regularizar o exercício da atividade profissional, faz-se necessário o registro frente ao CORE, se contrário a isto, o profissional ou a empresa estarão entrando na seara da ilegalidade. Lembrou que o registro no CORE assegura ao empresário ou à sociedade empresarial a contratação de um profissional devidamente habilitado e legalizado por Lei. Este procedimento impede que o empresário sofra reclamação visando à constituição de vínculo empregatício.



Público sendo atendido pela equipe do CORE, no estande em Caxias do Sul, na Construfair/ Fenamaco

Estande do CORE teve intensa procura na Feira

O estande do CORE/RS teve intensa procura pelos representantes comerciais interessados em obter mais informações sobre o registro profissional e os benefícios dos convênios oferecidos pela entidade. Funcionários da entidade receberam centenas de pessoas que visitaram o estande e conheceram um pouco mais sobre as atividades e serviços realizados pelo CORE apresentados em vídeo. Boletins informativos e folders também foram distribuídos aos visitantes durante a feira.

